



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ n.º: 06.254.306/0001-50

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte com Veículos de Passageiros tipo "Ônibus"

Valor Total (itens 01 e 02): R\$ 5.350,00

Andrea Dias Lizun

CPF: 264.718.828-90

Secretária Municipal de Assistência Social